

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 6.231, DE 2013.**

O SR. COLBERT MARTINS (PMDB-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a proposta é regimental, é constitucional e atende aos pressupostos. Nós somos favoráveis à sua aprovação.